

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO*

*** REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO D.O.M. DE 07/01/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação n.º 1.289/2018 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10/07/2018, com a alteração da Deliberação n.º 1.327/2019 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/04/2019, que institui a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;
- A Deliberação n.º 1.313/2019 – ASDH/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09/01/2019, e sua errata, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/03/2019, que regulamenta o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;
- A Deliberação n.º 1.333/2019, publicada no Diário Oficial do Município dos dias 14/05/2019 e 18/09/2019, que altera a Deliberação n.º 1.313/2019;
- A Deliberação n.º 1.348/2019, publicada, na sua última atualização, no Diário Oficial do Município do dia 19/09/2019;
- O resultado da 3ª Fase do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar da Cidade do Rio de Janeiro – Quadriênio 2020/2023 - Eleição ocorrida no dia 06/10/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 12/11/2019;
- O resultado da recontagem dos votos da referida eleição, ocorrida nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, com publicação no Diário Oficial do Município nos dias 26/11/2019 - páginas 125 a 127 e 27/11/2019 – páginas 152 a 154, respectivamente;
- Os comunicados de impugnação de candidatos, publicados no Diário Oficial do Município nos dias 29/11/2019 e 17/12/2019;
- Os comunicados que autorizam candidatos impugnados a participarem do Curso de Formação Obrigatório e demais etapas do certame, por força de mandados de segurança, publicados no Diário Oficial do Município do dia 29/11/2019;
- A frequência dos candidatos eleitos ao curso obrigatório de formação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de conselheiro tutelar, cujo controle foi realizado pela SMASDH e entregue ao CMDCA-Rio;
- As justificativas de ausência ao curso entregues pelos candidatos faltosos à SMASDH e/ou CMDCA-Rio;
- A análise da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro – mandato 2020/2023;
- A Deliberação N.º 1.349/2019 - ASDH/CMDCA-RIO, que dispõe sobre as normas para convocação de conselheiros tutelares suplentes nos casos de ausência e afastamento de titulares ou vacância do cargo durante o mandato 2020/2023;

- O Ofício 29/2020/OF da 4ª. Vara Regional da Infância, da Juventude e do Idoso, referente ao Processo 0028570-91.2019.8.19.0206, que concede tutela antecipada para garantir a posse da candidata Keila Salcedo Bagarelli Loureiro no dia 10/01/2020.

COMUNICA:

1 - A alteração na relação de candidatos habilitados para a posse em 10/01/2020 do Conselho Tutelar de Santa Cruz, da seguinte forma:

CONSELHO TUTELAR 10 – SANTA CRUZ			
COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO	NOME
1º. TITULAR	784	JANAÍNA SANTOS	JANAÍNA DOS SANTOS DA FONSECA
2º. TITULAR	514	KEILA BAGARELLI	KEILA SALCEDO BAGARELLI LOUREIRO
3º. TITULAR	443	PAULINHO SANTA CRUZ	JOÃO PAULO DAS CHAGAS FERREIRA
4º. TITULAR	409	ANDREA CESTARI	ANDREA CESTARI
5º. TITULAR	398	GILBERTO DIAS	GILBERTO DIAS
1º. SUPLENTE	397	JAMILLE CRISTINA	JAMILLE CRISTINA TAVARES CAMPOS
2º. SUPLENTE	392	BÁRBARA	BÁRBARA RAMOS MEDEIROS
3º. SUPLENTE	351	FERNANDA GOMES	FERNANDA DA SILVA GOMES
4º. SUPLENTE	344	VERA BELIZARIO	VERA LUCIA BELIZARIO DA SILVA GOMES

2 - A alteração na relação de candidatos suplentes do Conselho Tutelar de Santa Cruz, cuja posse estará condicionada à frequência integral em novo curso de formação obrigatório, de acordo com calendário e conteúdo a serem elaborados pela gestão da SMASDH, da seguinte forma:

CONSELHO TUTELAR 10 – SANTA CRUZ			
COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO	NOME
5º. SUPLENTE	266	FELIPE	FELIPE TAVARES GOMES

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020.
Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio